

Amara Municipal de Vereadores de
Capim Grosso - Bahia

Encaminhe-se as comissões competentes para



emissão do devido processo Data 02.06.89
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capim Grosso - Estado da Bahia
Eloi Pereira dos Reis
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 164
PODER LEGISLATIVO

AUTOR: JOÃO DIAS DE SOUZA

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAPIMGROSSENSE AO SENHOR JOSÉ MAXIMINO DE SOUZA.

ANDAMENTO	Datas	Observações
Data da apresentação 02 DE JUNHO DE 1989.	02.06.89	Disp. fl.
Encaminhado à Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO	02.06.1989	Folha
Aprovado o parecer na sessão do dia	18.08.89	
1ª. Discussão Aprovado por unanimidade		
na sessão do dia	25.08.89	
Retirado de pauta por ausência do autor	06.09.89	
2ª. Discussão Aprovado por unanimidade		
em sessão do dia	13/09/89	
À Comissão de Redação		
Conclusão		
Remessa ao Sr. Prefeito Municipal em		

651-1233



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19, DE 02 DE JUNHO DE 1989.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAPIMGROSSENSE
AO SENHOR JOSÉ MAXIMINO DE SOUSA.

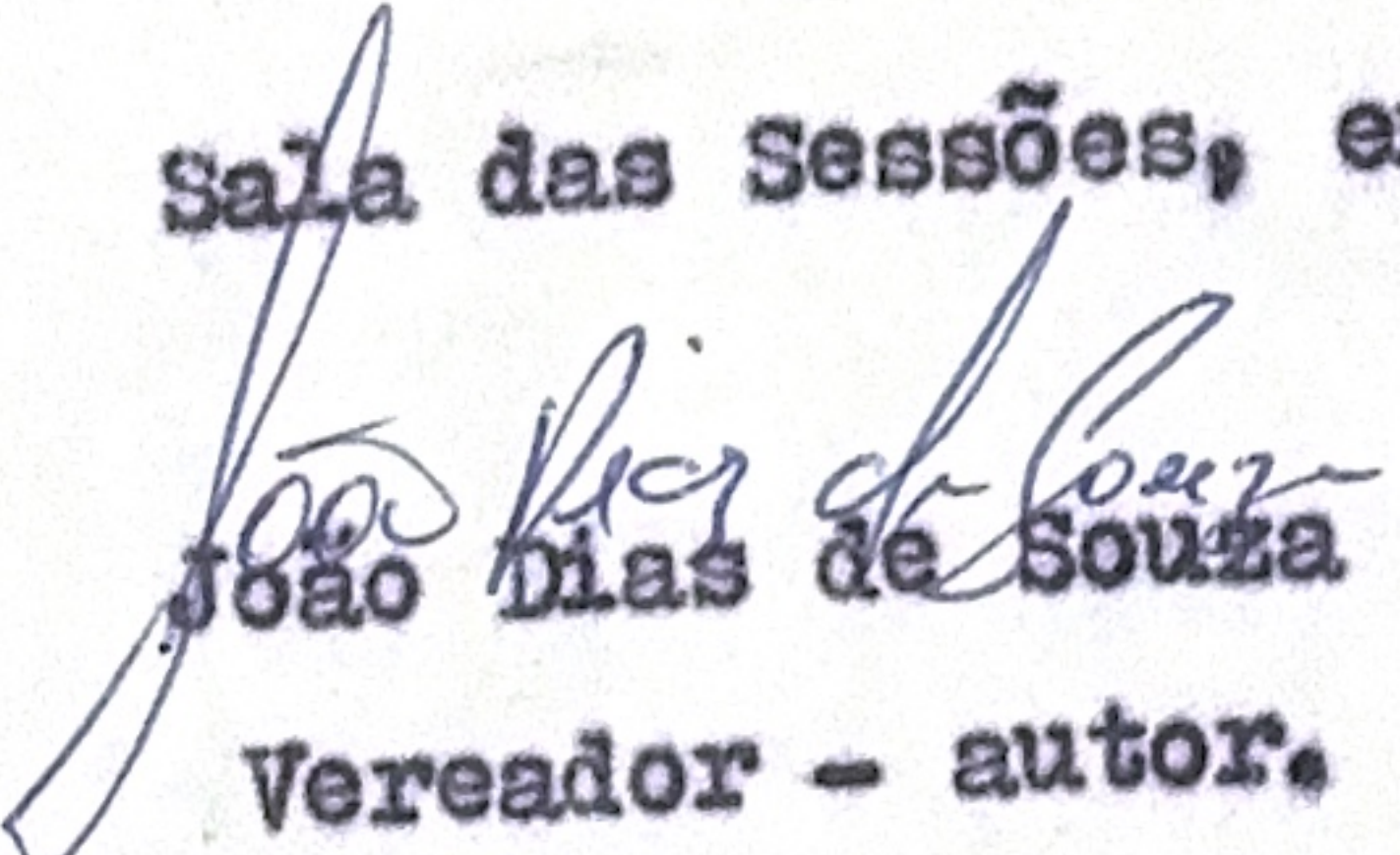
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO, ESTADO /
DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Capingrossen
se ao senhor JOSÉ MAXIMINO DE SOUSA, pelos muitos serviços que //
tem prestado a esta terra.

Art. 2º - A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor na data /
de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 1989.


João Dias de Souza

Vereador - autor.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14 DE 02 DE JUNHO DE 1989

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES.

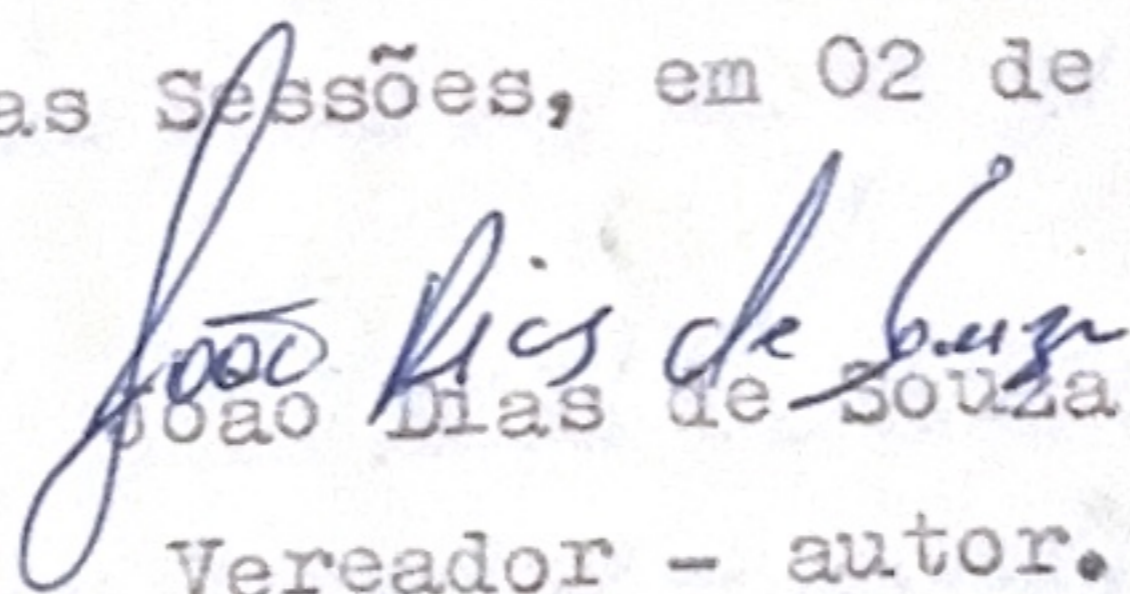
Justificamos tais propósitos por ser o nosso homenageado um homen dedicado ao nosso Município.

Considerando que sempre lutou, e luta pelo desenvolvimento de Capim Grosso, e toda Região. Veio para São José do Jacuípe nos anos de 1943,

Considerando que o mesmo mora em nossa Cidade a mais de 40 anos, sempre lutando pelo seu desenvolvimento, exercendo a função de Comerciante.

Por isso, e por muito mais, esperamos contar com o apoio dos colegas Vereadores para a aprovação unânime deste Título.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 1989.


João Dias de Souza
Vereador - autor.